



DECRETO Nº. 3914 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.250 de 06 de Outubro de 2021.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 841.319,12 (Oitocentos e Quarenta e Um mil, Trezentos e Dezenove reais e Doze Centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

004 ATENÇÃO BÁSICA

528 - 05.04.10.301.0022.2.053.339030.02.3010010	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
529 - 05.04.10.301.0022.2.053.339039.02.3010010	Outros serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00
530 - 05.04.10.301.0022.1.073.449052.02.3010010	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.00,00
531 - 05.04.10.301.0022.2.053.339030.05.3010011	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
532 - 05.04.10.301.0022.2.053.339039.05.3010011	Outros serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 200.000,00

005 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR

142 - 05.05.10.302.0021.2.052.335039.05.3020001	Outros serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 220.068,40
008 ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
533 - 05.08.10.305.0019.2.072.339030.02.3120024	Material de Consumo	R\$ 10.893,00
534 - 05.08.10.305.0019.2.072.339030.05.3120022	Material de Consumo	R\$ 10.444,86
535 - 05.08.10.305.0019.2.072.339030.05.3120023	Material de Consumo	R\$ 49.912,86

TOTAL GERAL R\$ 841.319,12

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes

recursos:

- Excesso de Arrecadação – Resolução SS 124/2021 - Fonte de Recurso 02	R\$ 150.000,00
- Excesso de Arrecadação – SUS Portaria 1291/2021 - Fonte de Recurso 05	R\$ 400.000,00
- Excesso de Arrecadação – FNS Repasses ao MAC - Fonte de Recurso 05	R\$ 220.068,40
- Excesso de Arrecadação – COVID 19 Resolução SS 82/2021 - Fonte de Recurso 02	R\$ 10.893,00
- Excesso de Arrecadação – COVID 19 Portaria 731/2021 - Fonte de Recurso 05	R\$ 10.444,86
- Excesso de Arrecadação – COVID 19 Portaria 1291/2021 - Fonte de Recurso 05	R\$ 49.912,86

TOTAL GERAL R\$ 841.319,12

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 08 de Outubro de 2021.

Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal

Matheus Augusto Venâncio
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Luiz Rodolfo da Silva
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos